



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2218 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Fixa o horário de atendimento do Balneário Municipal durante o feriado de Proclamação da República e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º O Balneário Municipal terá atendimento ao público durante o feriado de Proclamação da República conforme abaixo:

- Sexta-feira – 15 de novembro - das 14 h às 20 h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 14 de outubro de 2019.

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal